



PORTARIA Nº 410/2021

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

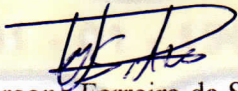
Art. 1º - Conceder a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2020 a 2021**, a ser gozada (30) trinta dias no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro** de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Calçado, 04 de janeiro de 2021.


Marconé Ferreira da Silva
Presidente